



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 897

Total de Páginas: 012

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA 128/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a pedido o Sr. **Douglas Ferreira da Silva** da função Serviços Gerais II PSS, a partir do dia 12 de Setembro de 2022(12/09/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 006/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS, o Município de Ribeirão do Pinhal,

#### RESOLVE,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 02

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 006/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

## PROFESSOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Matilde Aparecida da Costa	12º
Josiane Xavier Dias	13º
Karen Vieira Lino	14º
Marcia Maria de Moraes da Silva	15º
Shirley Aparecida Filomena Pinheiro	16º
Sumara Cordeiro dos Reis	17º
Helena Maria Prestes da Silva	18º
Izabel Cristina Barbosa Becker	19º
Adriana de Oliveira Dal Santos	20º
Luzia de Fatima Carneiro	21º
Renata Fatima da Silva	22º
Vivian de Souza Oliveira	23º
Cristiane Candido Garcia	24º
Rejane Mikaelle Olimpio Baggio	25º
Viviane Aparecida Benevenuto de Souza do Rosario	26º
Patricia Leila de Andrade Fernandes	27º
Sariane Molina Generoso	28º
Karina Pedroso	29º

## PROFESSOR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Amanda Goldione Diniz	116º
Adriano Marques Generoso	139

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 12 de Setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 007/2022

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do PSS n.º 007/2022 de contratação temporária para a contratação

temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública no município de Ribeirão do Pinhal, nas hipóteses previstas no art. 37, inciso IX da Constituição Federal juntamente com a Lei Municipal n.º 1.758/2016, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2022 resolvem,

**TORNAR PÚBLICO,**

1. A Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 007/2022 de contratação temporária de profissionais para o emprego de Agente de Consultório Dentário - ACD, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Ginecologia ou Médico Clínico Geral com experiência comprovada em Ginecologia e Obstetrícia, Nutricionista, Psicólogo Clínico, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, conforme segue:

**CARGO: AGENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1271	Rodrigo Alves Vicarri	Deferida
1272	Mariana Vieira De Araújo	Deferida
1275	Taiane Camila Pereira Vieira	Deferida
1279	Rafaelly Da Silva Lopes	Deferida
1280	Elisandra Teixeira Furtuoso	Deferida
1282	Kamila Gabriella Ferreira De Carvalho	Deferida
1283	Glaucele Cícera Piedade	Deferida
1284	Karen Carolyn Moises Lopes	Deferida
1285	Natielle Maria Avelino De Carvalho	Deferida
1291	Fabiana Ribeiro Da Silva	Deferida
1297	Ana	Deferida
1303	Laiza Medeiros	Deferida
1311	Andréa Junqueira Ferreira	Deferida
1325	Jéssica Eloiza Souza De Paulo	Deferida
1335	Nayluz De Souza Gonçalves Mendes	Deferida
1340	Lucy Dos Santos Silva	Deferida
1344	Beatriz Rodrigues Leite	Deferida
1346	Elias Da Silva	Deferida

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 04

1347	Carla Patricia Da Silva	Deferida
1354	Sirene Bernardino Silverio	Deferida

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1276	Luana Pitoli Yamagami	Deferida
1277	Vanessa Lopes Ferreira	Deferida
1278	Jessica Fermino	Deferida
1281	Francieli De Souza Bueno	Deferida
1286	Monique Cristiny Alves Cassemiro	Deferida
1294	Ana Karoline Silva	Deferida
1300	Celia Cruz De Barros Rodrigues	Deferida
1305	Andreia Regina Gonçalves	Deferida
1314	Deiziane Rodrigues Escaraber	Deferida
1316	Denize Kelen Otavio	Deferida
1317	Emily Vieira Da Silva	Deferida
1321	Tânia Aparecida Marques	Deferida
1329	Ana Karoline Da Silva	Deferida
1343	Luiz Eduardo Zampieri	Deferida
1345	Carla Alessandra Roberto De Oliveira	Deferida
1348	Milena Gomes Baptista	Deferida
1349	Bárbara Maciel Mota	Deferida
1351	Vitoria Bueno Da Silva	Deferida

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1339	Carla Juliana Lotti Félix	Deferida

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1327	Maria Joana Carvalho e Silva	Deferida

**CARGO: MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGIA OU MÉDICO CLÍNICO GERAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
---	Sem candidatos inscritos	---

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 05

**CARGO: NUTRICIONISTA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1273	Tatiane Das Graças De Oliveira Bitencourt Siqueira	Deferida
1323	Nathieli Lais Almeida Louzano	Deferida

**CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1292	Thábata Dias De Souza Alvarenga	Deferida
1296	Leticia Cristina Moreira Escaraber	Deferida
1302	Taila Taine Viana	Deferida
1306	Leonardo Pereira Dos Reis	Deferida
1308	Gabriely Dos Santos Fabri	Deferida
1309	Camila Eliziário Da Silva	Deferida
1322	Michelle De França	Deferida

**CARGO: PSICOPEDAGOGO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1295	Luana Carla Marcelino	Deferida
1307	Mylene Regina Gonçalves Rodrigues De Oliveira	Deferida
1310	Maria José Nazário	Deferida
1324	Nathalia Ludmila Carvalho Harada Da Silva	Deferida
1334	Atainacio De Jesus Do Nascimento Miranda	Deferida
1350	Viviane Aparecida Benevenuto De Souza Do Rosario	Deferida

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/CANDIDATA</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
1274	Cristiane Ferreira Tidre De Assis	Deferida
1289	Angélica Mocatto	Deferida
1290	Josely Casseiro	Deferida
1293	Kelly Cristina De Oliveira	Deferida
1304	Luciana Luiz	Deferida
1312	Eroaldo Cesar Dos Santos	Deferida
1320	Cristiene Rocha Dos Santos	Deferida
1326	Debora Tobias Justino	Deferida
1330	Jessica Francieli Dos Santos Rosa	Deferida
1331	Izabel Conde Sanches	Deferida
1332	Cristiane Laurentino Monteiro	Deferida
1342	Ana Rita Pereira	Deferida

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 06

1352	Jackson Fernando Da Silva	Deferida
1353	Katia Fabiana Fa Rocha	Deferida

2. Constatados erros ou omissões, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições, até o dia 13/09/2022 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato disponível no site da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal.

3. Todas as informações fornecidas na inscrição deverão ser devidamente comprovadas pelo candidato no ato de sua convocação, caso contrário, o mesmo será eliminado do processo, conforme disposto no edital.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**

Comissão Organizadora  
**PSS n.º 007/2022**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2022

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do PSS n.º 008/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Assistente Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com a **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2022 resolvem,

### TORNAR PÚBLICO,

1. A Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 008/2022 que dispôs sobre a Homologação das Inscrições do PSS n.º 008/2022 de contratação temporária da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal - PR de profissionais para o emprego de Assistente Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1318	Isabella Maria Da Silva	Deferida
1319	Marlene Demarchi Azevedo	Deferida
1328	Floriza Ugolini De Almeida Paiva	Deferida
1333	Célia Lourdes Sale Roque Da Silva	Deferida
1336	Geisla Camila Alves Leal	Deferida

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 07

1337	Cleonice Maria Vicente	Deferida
1338	Kauane Vitoria Pereira Cassapula	Deferida
1341	Laiz Fernand Aprestes Abras	Deferida

2. Constatados erros ou omissões, candidatos poderão interpor recurso quanto à homologação das inscrições, até o dia 13/09/2022 às 23h59, exclusivamente pela página de inscrição do candidato disponível no site da Prefeitura de Ribeirão do Pinhal.

3. Todas as informações fornecidas na inscrição deverão ser devidamente comprovadas pelo candidato no ato de sua convocação, caso contrário, o mesmo será eliminado do processo, conforme disposto no edital.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de setembro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito**

Comissão Organizadora  
**PSS n.º 008/2022**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## RESULTADO DE ANÁLISE PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL

Dispõe sobre o resultado de análise preliminar dos pedidos de Licença Especial protocolados pelos profissionais do magistério público de Ribeirão do Pinhal nos moldes da Lei Municipal n.º 1720/2015, Decreto n.º 106/2022 e Portaria n.º 112/2022.

**LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 1.720/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 106/2022 que dispõe sobre a concessão de Licença Especial aos profissionais do magistério do município de Ribeirão do Pinhal, conforme disposto no art. 55 da Lei n.º 1.720, de 21 de dezembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 112/2022 estabeleceu prazo de protocolo para pedido de Licença Especial do Quadro Próprio do Magistério do Município de Ribeirão do Pinhal, prazos de fruição da licença especial e deu outras providências.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Tornar público o resultado de análise preliminar dos pedidos de Licença Especial protocolados pelos profissionais do magistério público municipal de Ribeirão do Pinhal conforme estabelecido pela Portaria n.º 112/2022:

**PERÍODO DE FRUIÇÃO: 23/09/2022 a 21/12/2022**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 08

ORDEM	PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO / MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Lucia Helena Nogari Moreira	17/04/1978	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
02	Lucia Helena Nogari Moreira	17/04/1978	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
03	Nabor Dutra de Paula	05/08/1978	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
04	Nabor Dutra de Paula	05/08/1978	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
05	Jorge Tadeu dos Santos	23/03/1984	Indeferido	Licença Usufruída - Portaria n.º 083/2017
06	Maria Aparecida Isaias Antunes	01/01/1986	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
07	Denize Generoso da Silva	01/04/1986	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
08	Mariuzia Pinto	26/08/1987	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
09	Marilda Finotti Ruela de Oliveira	17/11/1987	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
10	Eliane Rolon Costa	03/07/1995	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
11	Izabel Dulci Dela Coleta	03/07/1995	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
12	Adriana Fabia Andrade Ferreira e Oliveira	03/07/1995	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
13	Eliane Pereira da Costa	03/07/1995	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
14	Eduardo Generoso	03/07/1995	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
15	Adriana Marcia Flores	02/04/2001	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
16	Sandra Molina Polycarpo Santos	02/04/2001	Indeferido	Licença Usufruída - Portaria n.º 027/2018
17	Lusiene Aparecida Martins	02/04/2001	Indeferido	Licença Usufruída - Portaria n.º 078/2018
18	Rosilene Alexandrina Borges Pinto	02/04/2001	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
19	Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva	02/04/2001	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
20	Rosa Tomba	02/04/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
21	Suzana Luiza Teixeira	02/04/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
22	Luciana Cristina Pinto	02/04/2001	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
23	Regiane Aparecida Benevenuto de Souza Carvalho	02/04/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
24	Silvana Mossato Bordin	02/04/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
25	Marta Keli de Mello	02/04/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
26	Maria José Nazário	13/08/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
27	Izis Emanuelle Carvalho de Mello	20/09/2001	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
28	Maria Aparecida Almeida Fraiz	01/03/2002	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022
29	Marcos Eloy Harada Alves	01/03/2002	Deferido	23/09/2022 a 21/12/2022

**PERÍODO DE FRUIÇÃO: 01/03/2023 a 29/05/2023**

ORDEM	PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO / MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Lucimeire Pinto	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 09

02	Rosineire Aparecida Simões	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
03	Adriana Marcia Flores	01/03/2002	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
04	Maeli Felício Franciscan	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
05	Joceli Aparecida Ribeiro Sanches	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
06	Ingrid Meri Lemos Martins	01/03/2002	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
07	Sirleia Rosa de Cerqueira	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
08	Divanete de Souza	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
09	Ana Maria Carvalho de Mello	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
10	Jane Maria de Oliveira	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
11	Valdineia Fatima de Souza Zanni	01/03/2002	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
12	Silvana Mara de Faria	01/03/2002	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
13	Marlene Pereira Generoso de Oliveira	10/02/2003	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
14	Deusulina França	14/03/2003	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
15	Ana Maria Carvalho de Mello	22/04/2003	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
16	Lucimeire Pinto	05/05/2003	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
17	Jane Maria de Oliveira	05/05/2003	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
18	Deusulina França	05/05/2003	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
19	Luciana Cristina Pinto	02/06/2003	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
20	Maria Aparecida Almeida Fraiz	15/03/2004	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
21	Janaina Eutênia Carla Aparecida Siqueira de Lima	15/03/2004	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
22	Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva	15/03/2004	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
23	Marlene Pereira Generoso de Oliveira	15/03/2004	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
24	Anielle Silva Dias	15/03/2004	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
25	Euthalia Conceição Valim de Freitas Chaves	14/02/2005	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
26	Janaina Eutênia Carla Aparecida Siqueira de Lima	14/02/2005	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
27	Eliane Rolon Costa	14/02/2005	Deferido	01/03/2023 a 29/05/2023
28	Regina Cruz Lorenzetti	14/02/2005	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
29	Sandra Molina Polycarpo Santos	25/05/2005	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022

**PERÍODO DE FRUIÇÃO: 30/05/2023 a 27/08/2023**

ORDEM	PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO / MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Juliana Cristina Amantino Schmidt Papi	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
02	Daiane Bianchi Cordeiro Rosa Siqueira	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
03	Suzana Caire Coelho	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
04	Odiceia Ramos Tardelli	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
05	Juliano Braz	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 010

06	Marilda Florêncio	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
07	Marta Keli de Mello	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
08	Monique Laura da Silva	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
09	Nelita Monteiro Silva Brito	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
10	Nadia Nair Contardi	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
11	Jania Xavier de Godoi	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
12	Marilza Pereira Lemes Perolli	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
13	Bruna de Oliveira Freitas	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
14	Luciana Pereira da Silva	01/02/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
15	Sonia Regina Perole	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
16	Divanete de Souza	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
17	Ingrid Meri Lemos Martins	01/02/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
18	Terezinha de Fátima Cornélio	01/02/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
19	Patrícia Aparecida Mattos Peroli	01/02/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
20	Josiane Xavier Dias	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
21	Andrea César	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
22	Marilda Pereira Cardozo da Silva	01/02/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
23	Alcione Aparecida da Silva	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
24	Maeli Felício Franciscon	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023
25	Rosa Tomba	01/02/2010	Deferido	30/05/2023 a 27/08/2023

**PERÍODO DE FRUIÇÃO: 23/09/2023 a 21/12/2023**

ORDEM	PROFESSOR	DATA DE ADMISSÃO	SITUAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO / MOTIVO DO INDEFERIMENTO
01	Simone Cristina dos Reis	01/02/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
02	Simone Cristina Moreira Lino	01/02/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
03	Joceli Aparecida Ribeiro Sanches	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
04	Ivanete de Moraes Tardelli dos Santos	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
05	Silvana Mossato Bordin	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
06	Sonia Kimiko Suzuki	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
07	Gislaine de Fátima Pereira da Rocha	01/03/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º 112/2022
08	Elisângela Rocha Alves Américo	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
09	Rafaela Maia da Silva	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
10	Rozinha Francisca Zava	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
11	Ana Paula Gonçalves	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
12	Giane Luzia Vieira Benite	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
13	Maria D'Arc Prudente Duarte	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
14	Elaine da Silva Valim Barreira	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
15	Karina Pereira da Rosa da Silva	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
16	Valéria Cristina Costa	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
17	Tassiana Quintanilha de Souza Duque	01/03/2010	Indeferido	Artigo 12, §3º, Portaria n.º

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 011

				112/2022
18	Bianca Monica Malanowski da Silva	01/03/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
19	Regiane Pereira Barreira	12/04/2010	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
20	Cristina da Silva	01/08/2011	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023
21	Maria Aparecida de Souza Chaves	01/08/2011	Deferido	23/09/2023 a 21/12/2023

**Art. 2º.** Pedidos não publicados subentende-se seu indeferimento, conforme disposto no artigo 5º da Portaria n.º 112/2022, devendo os profissionais aguardar novo período de chamamento.

**Art. 3º.** Expede-se ao Departamento Recursos Humanos para análise e anuência tendo por base a vida funcional dos servidores.

**Art. 4º.** Expede-se ao Departamento Jurídico para análise e considerações que julgar convenientes.

**Art. 5º.** Mudanças poderão ser feitas após análise dos departamentos supracitados.

**Art. 6º.** Estabelece-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para interposição de recursos a presente análise, que deverá ser feita pelo interessado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h00 do prazo final para recurso.

**Parágrafo Único:** não será objeto de recurso a não concordância com a data para a qual o profissional fora designado para fruição da licença.

**Art. 7º.** Não serão permitidas alterações que estiverem em desacordo com a legislação pertinente.

Ribeirão do Pinhal, 12 de setembro de 2022.

**Lucia Helena Nogari Moreira**  
**Secretária Municipal de Educação**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

## LISTA DE ESPERA POR VAGAS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MÊS: AGOSTO/2022

### CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

Sem lista de espera no mês de setembro.

### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

Sem lista de espera no mês de setembro.

### CMEI PROFESSORA ZAIRA

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	SÉRIE	OBSERVAÇÃO
01	G. B. R. S.	28/01/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 897 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

Pág. 012

02	C. S. G.	19/08/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
03	L. B. M.	28/05/2020	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
04	J. E. S.	12/02/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
05	H. B. C.	06/04/2020	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
06	J. L. O. N.	02/04/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
07	B. H. D. A.	28/06/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
08	S. R. S.	02/04/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
09	G. A. S. C.	26/02/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
10	E. I. E. P.	16/11/2021	Berçário	Foi ofertada vaga em outro CMEI, porém os responsáveis têm preferência por esta unidade de ensino.
11	T. V. S.	15/02/2019	Maternal	Aluno matriculado na Escola Despertar e aguardando vaga nesta instituição de ensino.

**CMEI VÓ ZAIDE**

ORDEM	NOME	NASCIMENTO	SÉRIE	OBSERVAÇÃO
01	A. T. F.	12/01/2022	Berçário	#####
02	M. L. S.	01/04/2020	Berçário	#####
03	J. M. P. A.	16/04/2019	Maternal	#####
04	M. C. Y.	10/06/2019	Maternal	#####
05	G. J. S.	25/07/2019	Maternal	#####
06	A. T. F.	21/09/2019	Maternal	#####

**Assinatura Digital**